



Governo da Província de Lunda Sul

Direcção Provincial da Justiça

COMITÉ PROVINCIAL DOS DIREITOS HUMANOS

ACTA (SÍNTESE)

I. Dados

- **Sessão** - Extraordinária
- **Data** - 22/10/2009
- **Hora** - Início 10h00; Fim 12h00
- **Local** - Sala de Reuniões da Direcção da Justiça
- **Presenças** - (vide lista de presenças: anexo I)
- **Ausências** - Comandante Prov. Polícia Nacional, Director da Educação, ONG-OADEC, Igreja Católica, Adventista do 7º Dia, Igreja Metodista Unida, I.E.I.A. e I.E.C.A.
- **Agenda de Trabalho** - Análise do Relatório do Governo Angolano sobre os Direitos Humanos, visando canalizar ao Conselho de Ministros para aprovação.
- **Regra de Análise** - Leitura colectiva.

II. Preâmbulo

Sob orientação do senhor Georges do Rosário S. Domingos Kioza, da Comissão Interministerial dos Direitos Humanos - Luanda, realizou-se ao Vinte e Dois de Outubro de Dois Mil e Nove, na sala de reuniões da Direcção Provincial da Justiça da Lunda Sul, um encontro extraordinário com membros do Comité Provincial dos Direitos da Lunda Sul, tendo deliberado o seguinte:

A apresentação da Agenda de Trabalhos, serviu somente para aclarar alguns aspectos essenciais que a Província vive em relação ao relatório elaborado.



III. Desenvolvimento

Os participantes ao encontro tomaram conhecimento o conteúdo do relatório e as relações funcionais entre o Governo local e a sociedade civil.

Foi ainda esclarecido que o referido relatório será remetido à Genebra em Fevereiro de 2010, porquanto as Nações Unidas têm previsão de revisão dos assuntos dos Direitos Humanos e tomarem contacto da realidade do Governo Angolano sobre a matéria.

Por outro lado, esclareceu-se das informações veiculadas por algumas agências das Nações Unidas, acusarem do Governo Angolano violar os Direitos Humanos internacionais, relativamente a expulsão forçada de cerca de 115.000.000 estrangeiros da RDC.

1.2

10 Existem alguns focos não esclarecidos de abortos provocados por jovens adolescentes ou coagidos pelos namorados para o fazerem. Que o Governo crie mecanismos de controlo nos postos de saúde nas preferias para evitar práticas como forma de proteger e preservar a vida da pessoa humana desde a gestação.

1.3

11 e 12 A maternidade não dispõem de espaço suficiente para instalar o posto de registo civil por um lado, por outro as parturientes horas após o parto lhes é dada alta, o que não favorece aos oficiais da Justiça cumprirem o seu papel. O outro factor é o da cultura Tchokwe de registar o filho depois da caída do cordão umbilical. Os pais têm sido aconselhados para acabar com essa prática. Existem postos de registo de crianças dos 0 aos 5 anos de idade no Centro Materno Infantil e nos Bairro periféricos de Saurimo. A atribuição de Bilhete de Identidade as crianças dos 8 aos 11 anos já é um facto.

1.4.1

18 – Não existe Tribunal de julgados de Menores em conflito com a lei e os casos que surgem, as audiências são realizadas pela Juíza Presidente no gabinete na presença dos pais ou tutores.

1.5

20 – Não existe excesso de prisão preventiva. A situação carcerária actual é de 242 reclusos; sendo 108 detidos (M=107; F=1) e 134 condenados (M=130; F=2), de entre estes 4 aguardam julgamento e 6 aguardam sentença e 2 estrangeiros.



1.6

29 – A Direcção do MINARS, recebeu recentemente da República da Zâmbia 8 casais e 5 órfãos. Estes 6 casais foram para Província do Moxico.

1.8

51 – Houve um caso de tráfico de 5 crianças em que a autora pretendia levá-las a Luanda com pretexto de uma formação. Depois da Polícia Nacional tomarem conta do caso, a autora conseguiu escapar e as crianças entregue aos legítimos pais. Esses casos na Lunda Sul são muito raros.

1.7.5

38 – A liberdade de consciência, culto e de religião é observado nesta Província de acordo a lei nº2/04 de 21 de Maio, mas que existem Igrejas reconhecidas que perturbam o silêncio a sociedade e não possuem horário definido para os seus cultos, a ponto de ocupar os seus fieis por 8 horas do dia, mesmo sabendo ser estes funcionários do Estado. A prática desses actos e outras semelhantes nesta Província tem dias contados de acordo a reunião entre o Governo e as Igrejas realizada em Agosto de 2009.

1.8.1

54 – No passado houve casos de género, mas com a actuação da Direcção da Família e Promoção da Mulher, a prática desses actos diminuiu consideravelmente.

2.1.1

56 – O Decreto nº.31/07, de 14 de Maio isenta o pagamento de emolumentos a todas crianças dos 0 aos 5 anos de idade, e tendo em conta a população mais desfavorecida da Província, o Governo local através das Direcções da Justiça e da Educação, Ciência e Tecnologia e com o apoio da UNICEF, levou a cabo de Junho à Setembro de 2009, um Programa de registo de crianças em idade escolar primária no meio rural (6 aos 18 anos), em todos os Bairros e Aldeias onde existe uma Escola, que registou um número de 4.556 crianças sendo 2.470 de sexo masculino e 2.086 de sexo feminino.

2.1.4

62 – Existem idosos, mas a falta de um lar para acolhimento, dificulta a Direcção do MINARS o pleno exercício das suas atribuições.

2.3

66 – Dos projectos do Governo local, estão já demarcadas as reservas fundiárias do Estado, falta a fase de execução em todos Municípios.

73 – Está implementada a construção de casas para os jovens e projectos de construção de Centro da Juventude, para momentos de lazer.



2.4

75 – Existem Centros de Formação de Artes e Ofícios em Saurimo e Cacolo e Pavilhões nos Municípios do Dala e Muconda, que tem formado jovens nas diversas áreas do saber. Mas a sua inserção no mercado de emprego tem sido o calcanhar de Aquiles, isto é por falta de indústrias transformadoras, fábrica, empresas, etc.

O encontro terminou as 12 horas com palavras de agradecimento do membro da Comissão Interministerial dos Direitos Humanos aos presentes.

Saurimo, aos 22 de Outubro de 2009.